



PORTARIA SME Nº 53/2025

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 7º, §3º, 37 e 38, da Lei Complementar nº 06/2011, combinado com a Resolução SME nº 23/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam DECLARADOS ADIDOS, a partir de 25 de novembro de 2025, os seguintes servidores integrantes do Quadro do Magistério:

1. **Rosiany Cristina Moreira**, Professor de Desenvolvimento Infantil – 40h, EMEIF Prof. Rubem Alves;
2. **Ana Isabel Leandro**, Professor de Desenvolvimento Infantil – 40h, EMEIF Irmã Maria José Chaves;
3. **Lucilene Nunes**, Professor de Desenvolvimento Infantil – 40h, EMEIF Prof. Coraly Julia Gonçalves Carneiro;
4. **Queren Hapuque Dinora Felix**, Professor de Desenvolvimento Infantil – 40h, EMEI O Pequeno Polegar;
5. **Isadora Sousa Lopes**, Professor de Desenvolvimento Infantil – 40h, EMEI O Pequeno Polegar;
6. **Gisele de Cassia Franco Stengel**, Professor de Desenvolvimento Infantil 40h, EMEIF Prof. Coraly Julia Gonçalves Carneiro;
7. **Adriana Domingos de Lorenzo**, Professor de Educação Básica I – 25h, EMEIF Prof. João Luiz Galvão Ribeiro;
8. **Maria Cristiane Siqueira Nascimento**, Professor de Educação Básica I – 25h, EMEIF Prof. Coraly Julia Gonçalves Carneiro;
9. **Everli Almeida de Araújo**, Professor de Educação Básica I – 25h, EMEIF Prof. Coraly Julia Gonçalves Carneiro;
10. **Mayara Cristina Dias Chaves**, Professor de Educação Básica I – 25h, EMEIF Prof. Coraly Julia Gonçalves Carneiro;
11. **Ana Carolina dos Santos da Silva**, Professor de Educação Básica I – 25h, EMEIF Prof. Darcy Ribeiro;



12. **Maiany Tassia Timofó Ferreira**, Professor de Educação Básica I – 25h, EMEIF Prof. João Luiz Galvão Ribeiro;
13. **Jaqueline Alves dos Santos Zubcov**, Professor de Educação Básica II – AEE, EMEIF José Santilli Sobrinho.

Art. 2º Os servidores designados como Adidos deverão atender às orientações, demandas e convocações emitidas pela Secretaria Municipal da Educação, bem como permanecer disponível para eventual atribuição ou remoção prevista em norma própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 03 de dezembro de 2025.


MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal de Educação